



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO N°.039/2019

AUTOR: Ver. JOSÉ GOMES DA SILVA

Indica ao Excelentíssimo Prefeito deste Município que interceda junto aos órgãos competentes reivindicando a construção de redutores de velocidade na Avenida Humberto Castelo Branco, nos dois sentidos das pistas, nas imediações entre o Supermercado Brilhante e Mercado Caipirão e também nos trechos da MT 010 que dá acesso/entrada ao Sítio Cohabinha, Barreiro Vermelho, Figueira e Ivo;

JUSTIFICATIVA

A construção de redutores de velocidade entre o Supermercado Brilhante e Mercado Caipirão é uma necessidade urgente, haja vista a alta velocidade que é praticada naquele trecho, pelos motoristas, colocando em risco a vida das pessoas e até dos moradores; ressalta-se que naquele trecho há lanchonetes onde são utilizadas as calçadas, ficando as pessoas expostas a riscos de acidentes, daí o nosso pedido para se construir nas duas pistas da Avenida, com mínimo de dois redutores em cada via; da mesma forma requer a construção de redutores de velocidade nos trechos de acesso/entrada ao Sítio Cohabinha, Barreiro Vermelho, Figueira e Ivo, onde também há considerável número de moradores e com intenso tráfego de veículos na MT 010.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em
Rosário Oeste, 21 de outubro de 2.019.

VER. JOSÉ GOMES DA SILVA